



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente – SEA
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES Nº 785 DE 08 DE JUNHO DE 2018.

ALTERA O GRUPO DE TRABALHO,
CRIADO PELA PORTARIA INEA PRES
Nº 591, DE 18/03/2015, PUBLICADA NO
BOLETIM DE SERVIÇOS DO INEA EM
18/03/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, no uso das atribuições, previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007 e no Decreto Estadual 41.628, de 12 de janeiro de 2009 e conforme deliberação do Conselho Diretor deste Instituto, em reunião realizada no dia de 23 de maio 2018;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Grupo de Trabalho, criado pela Portaria INEA/PRES nº 591, de 18/03/2015, publicada no Boletim de Serviços do INEA em 18/03/2015, para elaborar Instrução Técnica Específica e proceder à análise e acompanhamento de Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e de seu Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), para obras de complementação do Complexo Logístico e Industrial Farol/Barra do Furado, localizado no município de Campos dos Goytacazes, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, conforme processo administrativo nº E-07/002.12091/2014;



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Folha 1 de 2

Parágrafo Único. Substituir a servidora Lirien Dias de Santana, id. funcional nº 4461178-1, designada como Coordenadora do GT, pela servidora Fátima de Freitas Lopes Soares, id. funcional nº 2151173-0, como nova Coordenadora.

Art. 2º. Manter inalteradas as demais cláusulas instituídas pela Portaria INEA/PRES nº. 591, de 18/03/2015, publicada no Boletim de Serviços do INEA nº. 45, de 18/03/2015;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2018.

MARCUS DE ALMEIDA LIMA
Presidente do INEA

Publicada em 13.06.2018, DO nº 106, página 18.